

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2022  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Sandersson Rodrigues de Almeida, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 03/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/01/2022.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA  
Presidente - CMS

**Protocolo 776822**

### Termos

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 129/2021

PROCESSO Nº: 291/2021, 296/2021, 2471/2021, 44300/2021, 24973/2021

CEDENTE: Município da Serra/ES

CESSIONÁRIO: Câmara Municipal da Serra

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Convênio nº 129/2021, firmado entre o Município da Serra e a Câmara Municipal da Serra, relativo à cessão do servidor, Sr. BASÍLIO ANTÔNIO NEVES SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, matrícula 23524, a partir de 19 de setembro de 2021.

OBJETO DO TERMO: Retificação da Cláusula Primeira - Do Objeto

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL e pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, doravante denominados apenas CEDENTE e a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-020, neste ato representada pelo Presidente, Sr. RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA, doravante denominado CESSIONÁRIO, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o Termo de Retificação ao Termo de Rescisão do Convênio nº 129/2021, consoante o teor do Despacho exarado às fls. 11 do Processo nº 249737/2021, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem como objeto consignar a retificação da Cláusula Primeira - Do Objeto, com a seguinte redação:

“O presente Termo tem por objeto a rescisão do Convênio nº 129/2021, firmado entre o Município da Serra e a Câmara Municipal da Serra, relativo à cessão do servidor, Sr. BASÍLIO ANTÔNIO NEVES

SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, matrícula nº 23524 e nº 9692, a partir de 19 de setembro de 2021.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Rescisão do Convênio nº 129/2021, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Serra/ES, 7 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito do Município da Serra

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Serra

BASÍLIO ANTÔNIO NEVES SANTOS  
Servidor

**Protocolo 776763**

### Aditivo

Câmara Municipal da Serra - ES  
Resumo de Termo Contratual

1º Termo Aditivo do Contrato nº 023/2021. Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra - ES, 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Márcio Caldeira  
Presidente da C.M.S.

**Protocolo 776747**

### Vila Pavão

### Contrato

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2021; CONTRATO Nº 001/2022; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Maria Lúcia Alberto; CPF: 007.837.457-02; OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, para o desempenho das atividades legislativas e administrativas para o Exercício de 2022, de acordo com determinações do Termo de Referência; VALOR: R\$ 68.400,00; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/Ficha 12 - 33903600000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

**Protocolo 776436**